

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025

Pelo presente termo de Retificação ao Contrato Administrativo Nº 203/2025 cujo OBJETO é **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS, ALÉM DE ESTUDOS E ORÇAMENTOS PARA A BOA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E HISTÓRICAS, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS AMBIENTAIS, COM ESPECIALIZAÇÃO EM EGRENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO E LABORATORIAL DE OBRAS DAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA PROJETA - CONSULTORIA SERVIÇOS LTDA.**

Vem por meio deste RETIFICAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025;

Onde se lê:

A.S. RODRIGUES ENGENHARIA E LTDA

CNPJ sob o nº. 52.427.896/0001-93

CONTRATADO

Leia-se:

PROJETA - CONSULTORIA SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 12.577.657/0001-33

Contratada

As modificações do referido Contrato Administrativo, estão disponíveis no site do Município (www.portodosgauchos.mt.gov.br).

As demais Cláusulas Permanecem Ratificada

Porto dos Gaúchos/MT, 14 de maio de 2025.

VANDERLEI

ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

893.514.361.87

CONTRATANTE

CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA N.º 173/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA N.º 173/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para ocupar a função de Chefe de Seção, da Secretaria de Fazenda, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **AURÉLIO LEMES DA SILVA**, efetivo no cargo de contínuo, sob matrícula n.º 759, para exercer a função de **CHEFE DE SEÇÃO**, da Secretaria de Fazenda, com percepção da respectiva função gratificada, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

PORTARIA N.º 177/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA N.º 177/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscais de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 17 de abril de 2025, os servidores efetivos abaixo identificados para atuarem como **FISCAIS** do seguinte contrato:

FISCAIS	
SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PAULO HENRIQUE SALES - Mat. 1.022
SECRETARIA DE SAÚDE	DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA - Mat. 1.050
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALVELINA MARIA DE JESUS - Mat. 11.500
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	WALESKA ANTUNES DA SILVA - Mat. 11.394

CONTRATO		
CONTRATO	OBJETO	FORNECEDORAS
Ata de Registro de Preços n.º 01/2025.	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás liquefeito.	LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.953.776/0001-52 e REMEDIO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.541.879/0001-56.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 01/2025.

Fiscais:

PAULO HENRIQUE SALES

Matrícula n.º 1.022

DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA

Matrícula n.º 1.050

ALVELINA MARIA DE JESUS

Matrícula n.º 11.500

WALESKA ANTUNES DA SILVA

Matrícula n.º 11.394

PORTARIA N.º 176/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA N.º 176/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **MAGNO FERNANDES DE GODOI**, servidor efetivo no cargo de professor de matemática, sob matrícula n.º 1.189, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Ata de Registro de Preços n.º 02/2025.	Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.	LUSITANO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.634.363/0001-04.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 02/2025.

MAGNO FERNANDES DE GODOI

Matrícula n.º 1.189